

DECRETO 1253 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal Antidrogas.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município decreta:

Art.1º Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, na forma da Lei Municipal nº. 1068 de 17 de outubro de 2007.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Comendador Gomes, 05 de julho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal